

# ATA N.º 16/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,00 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia onze de Agosto dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal

**FALTAS** : Registou-se a ausência do Senhor Secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos e do Vogal Telmo Faria por motivo de gozo de férias

Pela senhora Presidente da Junta de Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CEMITÉRIO</b>	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 148, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 61
	<b>CONTABILIDADE</b>	

# ATA N.º 16/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
3	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos membros do executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

### **CEMITÉRIO**

### **PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 148, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: José Carvalho**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 148, sito no cemitério novo 2

# ATA N.º 16/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Informação nº 61 de 05/08/2015

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/08/2015, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 148, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.
- 2 – O requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 07/04/2015 a sua esposa Senhorinha Perpétua César.
- 3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir a pretensão do requerente

# ATA N.º 16/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia –07/08/2015

##### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos

##### **Novo Banco**

**Conta n.º 340037390005** – vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos

**Conta n.º 0000 9504 4384** – vinte e quatro mil dois euros e cinquenta e nove cêntimos

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

**Conta n.º 100427818593** – vinte e cinco mil euros

**Conta n.º 1004 7588 4227** – três mil euros

Num total de noventa e sete mil e cem euros e trinta e oito cêntimos, sendo de operações orçamentais noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e noventa cêntimos e de operações de tesouraria mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos.

# ATA N.º 16/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia cinco de Agosto de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos.

**CGD:** dezassete mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos

**CGD OT:** quinhentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos

**NOVO BANCO\_05:** vinte e seis mil duzentos e quarenta e três euros e dez cêntimos

**NOVO BANCO PP\_84:** vinte e quatro mil e dois euros e cinquenta e nove cêntimos

**NOVO BANCO \_PRAZO** – vinte e cinco mil euros

**NOVO BANCO \_81** – Zero euros

**NOVO BANCO\_27 Conta rendimento** – três mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** noventa e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos

Sendo que, noventa e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e um cêntimo são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

# **ATA N.º 16/2015**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 5 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 6 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# **ATA N.º 16/2015**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu, Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---